

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

04-08-2017

**Adjudicatário**

- Nome: Grandatlas – Construções, S.A.
- Sede: Rua Professor Reinaldo dos Santos nº 13 – 9º Esq., 1500-501 Lisboa
- NIF: 510 199 712

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Empreitada de criação de caminhos para cabos de ligação do bastidor do CINF da Av. D. Carlos I nº 128/132 2º Andar, ao nº 134/134B, 2º andar – Entidades Externas

**Entidades Convidadas**

- Nome: Grandatlas – Construções, S.A.
- Sede: Rua Professor Reinaldo dos Santos nº 13 – 9º Esq., 1500-501 Lisboa
- NIF: 510 199 712

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não se aplica.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

12.497,00

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

30

**Adicionais ao Contrato**

Não se aplica.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

O recurso ao Ajuste Direto prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República (nº 2 do art. 127º do CCP).



**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável.